



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 5778 DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a composição do “Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, constituído pelo Decreto nº 5707/13”.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do “Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA”, constituído pelo Decreto nº 5707 de 3 de julho de 2013, alterando titulares anteriormente nomeados, designando novo representante titular do Instituto de Permacultura e Ecovilas da Mata Atlântica – IPEMA, e incluindo a Secretaria Municipal de Educação:

I – Alteram-se representantes do Poder Público:

b) Assessoria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Edílson Félix Guimarães - RG 22.588.204-8.

c) Secretaria Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano:

Titular: João Batista Silva – RG 17.305.659-3.

h) Assessoria de Planejamento:

Titular: Pedro Chaltein Almeida Gontijo – RG 12.162.009.

II – Altera-se o representante das Entidades Ambientalistas:

a) Instituto de Permacultura e Ecovilas da Mata Atlântica - IPEMA

Titular: Renata Pinassi Antunes - RG 30.174.685-0.

III – Inclui representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vânia Carrozzo – RG 19.128.081-1

Suplente: Maria Cristina de Oliveira – RG 14.125.416-6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de setembro de 2013.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JUAN BLANCO PRADA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CG/LGP/eggp.